



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 001/2021
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Modificativa	

AUTOR: **VEREADOR MARCREAN SANTOS**

EMENDA MODIFICATIVA 001/2021

ALTERA O DISPOSITIVO NA REDAÇÃO DO ARTIGO 11, ALÍNEA "A" DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 163, Parágrafo único, incisos I e V do Regimento Interno desta casa de lei, propõe a seguinte emenda modificativa à **Mensagem nº 8803/2021 encaminhada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá:**

Art. 1º Fica modificado o artigo 11, a) do Projeto de Lei em comento, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11. O Técnico em Manutenção e Infraestrutura tem, por ofício, executar um conjunto de atividades que concorrem para atender às finalidades inerentes ao cargo, sendo:

*a) **Vigilante:** fazer a vigilância do espaço físico e do patrimônio da instituição, e registrando e comunicando ao gestor imediato sobre as situações de risco; controlar a entrada e saída de pessoas junto à instituição; detectar, registrar e relatar ao gestor imediato as possíveis situações de risco à integridade física das pessoas" (NR)*

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2021.

VER. MARCREAN SANTOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 001/2021
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Modificativa	

AUTOR: **VEREADOR MARCREAN SANTOS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

A presente emenda visa produzir efeito modificativo ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 111/2019, para que seja alterada a nomenclatura do cargo de vigilante pertencente à classe de Técnico de Manutenção de Infraestrutura.

Conforme se depreende do texto do projeto de lei apresentado, a referência ao cargo é mencionada como “Vigia”, sendo a nomenclatura correta à profissão como “Vigilante”.

Destarte, em diálogo com o Sindicato da categoria, qual seja o SINTEP/CUIABÁ, tal alteração foi solicitada pela categoria, em razão do texto não atender os anseios da classe, na qual solicitou a emenda em questão.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que a presente emenda seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 2021.

VER. MARCREAN SANTOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

